



PREFEITURA

DECRETO Nº 54/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

DECRETO Nº 54/2017

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado nesta data na fonte 0.1.71.000197 Recursos de Convênios do Estado, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.451.0008.1034	Construção da Orla Marítima	1.000.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	1.000.000,00
(245) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
0.1.71.000197	Recursos de Convênios do Estado	1.000.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Art. 1º Este decreto entra em vigor em R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado nesta data na fonte 0.1.71.000197 Recursos de Convênios do Estado, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.451.0008.1034	Construção da Orla Marítima	1.000.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	1.000.000,00
(245) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
0.1.71.000197	Recursos de Convênios do Estado	1.000.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Abril de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 25/04/17 Supra
Secretaria de administração